



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

**PORTRARIA N° 042/GDG/IFC-CAM/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 15, de 03 de Fevereiro de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015 com retorno no dia 18 de Fevereiro de 2015, às 13h30min.

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto a respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013